



PORTARIA Nº 047/2022

Altera Período de Gozo de Férias de servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo, de quinze (15) dias de Férias, do servidor Público Municipal o Sr. **Nilson Johann**, assessor do secretário, matrícula 3126-7, concedidas a partir de 20 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 18.01.2021 a 17.01.2022.

Parágrafo único: A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 10.01.22 a 25.01.22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2022.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Moacir Antônio Grethe

Prefeito Municipal em exercício

Paulo Jair Costa Campana

Secretário da Administração